

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62 - NIRE 35300154461

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), a Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia de hoje, a Companhia recebeu da ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo ("AGÊNCIA REGULADORA"), correspondência relativa ao reajuste anual das tarifas de pedágio, a vigorar a partir de 1º de julho de 2014, calculado segundo um índice diverso do previsto no respectivo Contrato de Concessão.

Considerando:

1. Que a Companhia é administradora de importantes rodovias do Estado de São Paulo e cumpre estritamente o respectivo Contrato de Concessão, propiciando aos usuários paulistas serviços públicos de excelente qualidade, reconhecidos internacionalmente;
2. As regras claras que regem a concessão rodoviária, expostas no respectivo Contrato, que determinam obrigações e direitos de ambas as partes, dentre as quais a obrigação de proceder ao reajuste anual das tarifas mediante a aplicação direta de um índice de preço (IPCA). Além disso, essas regras não se confundem com outras, também previstas, relativas ao reequilíbrio contratual, no caso de eventuais diferenças anteriores;
3. O momento atual porque passa a infraestrutura do País, carente de recursos para melhoria e modernização, em que a participação da iniciativa privada será essencial, como investidores e como financiadores, nacionais e estrangeiros, o que exige a preservação da estabilidade dos contratos firmados, como fator de segurança regulatória; e
4. A parceria de longo prazo que a Companhia detém com o Governo do Estado de São Paulo, cujo programa de concessões de rodovias, até o momento, tem se pautado pela regularidade e assegurado as melhores condições para o desenvolvimento do Estado e do País;

A Companhia informa que discorda da decisão da AGÊNCIA REGULADORA e que tomará as medidas necessárias à defesa de seus interesses e direitos contratualmente assegurados.

Jundiaí, 27 de junho de 2014.


Maurício Soares Vasconcellos
Diretor Presidente e de Relações com Investidores